

No ponto 13, alínea e), onde se lê:

«Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em unções públicas»

deve ler-se:

«Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas»

Na parte II do Anexo, onde se lê:

**«II — Legislação Constituição da República Portuguesa»**

deve ler-se:

**«II — Legislação**

**Constituição da República Portuguesa»**

onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 4 de Fevereiro (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)»

e, onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime dos concursos públicos)»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime da realização de despesas públicas e da contratação pública)»

A presente rectificação não dilata o prazo de entrega de candidaturas fixado nos termos do número 1 do Aviso.

10 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Moraes*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 2765/2008**

Com vista à execução da “Estação Elevatória de Rasa e da Transição de Selada, inseridas na obra de adução de água a Porto de Espada -Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver no município de Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S.A.”, criada pelo Decreto – Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de duas parcelas de terreno, localizadas no Lugar de Rasa, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, identificadas nos mapas e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 250/DSO/2007, de 5 de Dezembro de 2007, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da “Estação Elevatória de Rasa e da Transição de Selada, inseridas na obra de adução de água a Porto de Espada - Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver no município de Marvão, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S.A.”.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**MAPA DE ÁREAS**

Projecto: EE da Rasa

Concelho: Marvão

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m <sup>2</sup> )	Outros Interessados
01	Proprietário: Felicja da Conceição Barbas Picado Ganhão, casada com João Martins Branquinho Ganhão, Avenida da Liberdade, n.º 19 - r/c, 7300-065 Portalegre.  Proprietário: João Vaz Picado, Avenida da Liberdade, 19, r/c, 7300-065 Portalegre.  Proprietário: Joaquim Trindade Afonso, casado com Francisca Marques Gonçalves, Rasa, Porto de Espada, 7330-335 Rasa.	São Salvador da Aramenha	Rústica 112 Sec. F	00278	N: Caminho Público S: Maria Eanes Sequeira Penha E: Maria Eanes Sequeira Penha O: Barragem; Manuel Ramiro Trindade e outro	Sistemas Culturais e de Sequeiro (Intensivo Regadio) RAN Parque Natural da Serra de S. Mamede	351	

Totais do Projecto EE da Rasa

Nº de Parcelas: 1

Área: 351,00

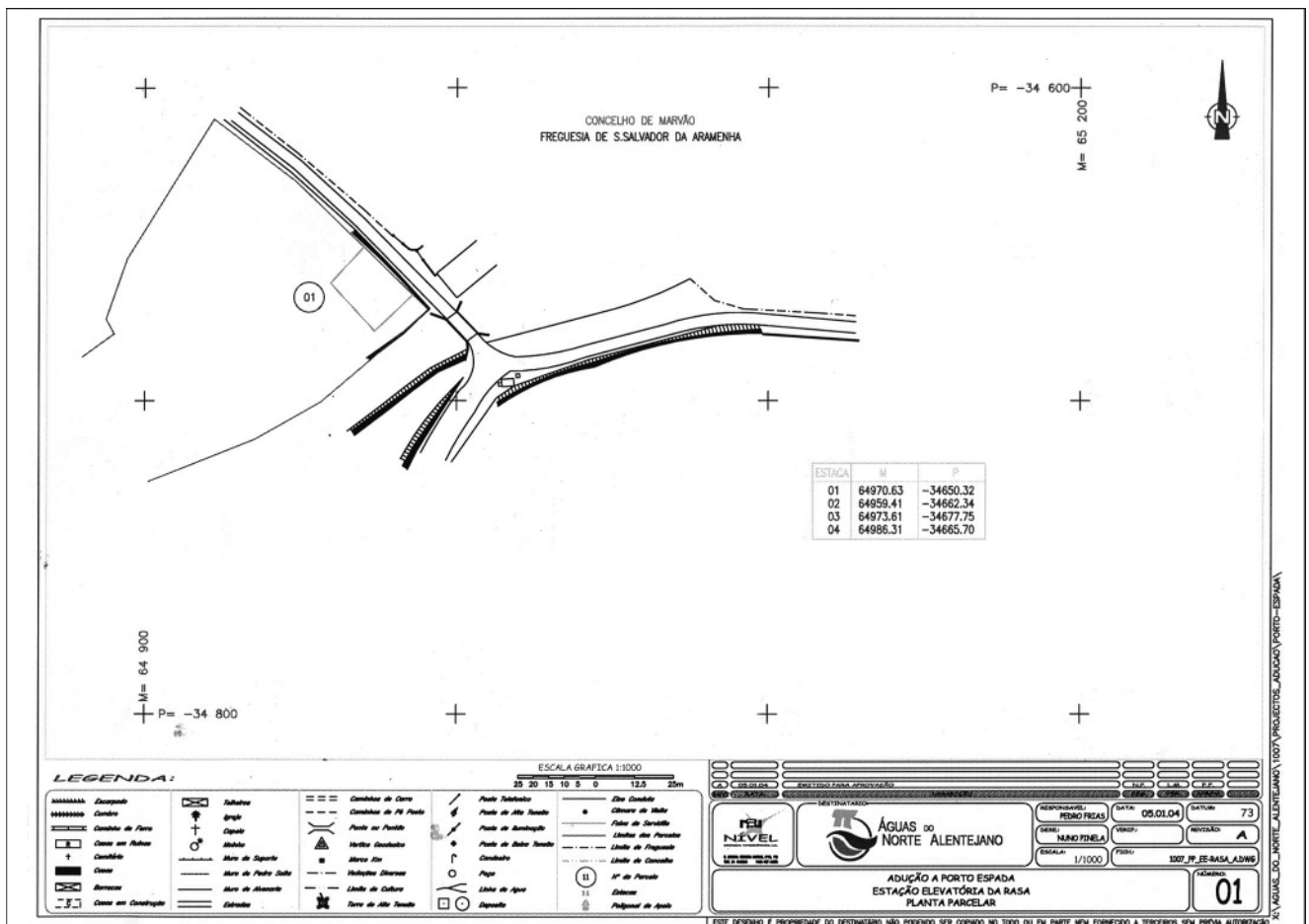
Projecto: Transição de Selada  
 Concelho: Marvão

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m <sup>2</sup> )	Outros Interessados
01	Proprietário: André Ernesto Wright de Araujo, casado com Maria Judite Fortes de Castro Lopo Wright de Araujo, Rua de Groias, 22, 4700 Braga.  Proprietário: Maria Inez Wright de Araujo, Rua Borja, 109 - 1ºB, 1350-046 Lisboa.	São Salvador da Aramenha	Rústica 8 Sec. G	Omisso	N: Fortunato Marques Ramilo e outro S: M. <sup>a</sup> Conceição Nunes Ventura Soares da Costa e outro E: limite de freguesia O: Manuel Sequeira Trindade e outro	Povoamentos florestais Parque Natural da Serra de S. Mamede	166	

Totais do Projecto Transição de Selada

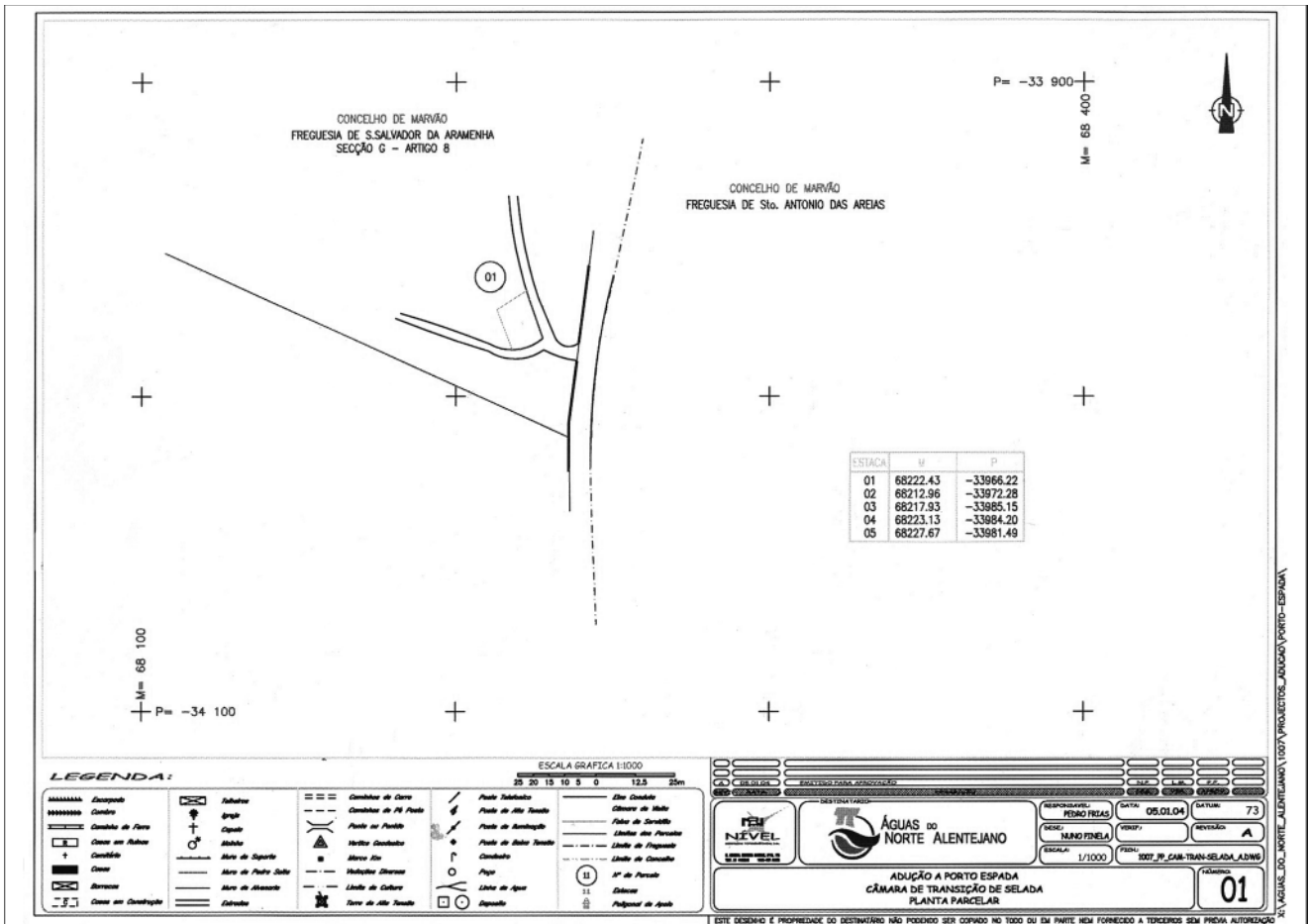
Nº de Parcelas: 1

Área: 166,00



S/A. ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, L0001, PROJECTOS, ADUÇÕES, PORTO - ESPADA

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE SEM FORNECER A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO



**Despacho n.º 2766/2008**

Com vista à execução da Estação Elevatória de Reguengo, dos pontos de entrega dos Reservatórios de Cabeço de Mouro, Biquinha, Ranginha e de Santo António das Areias e da conduta P3-Urra, inseridos na obra de “Adução de água a Reguengo, Urra e Marvão — Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver nos concelhos de Portalegre e Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de seis parcelas de terreno, sendo que duas delas se localizam na freguesia de Reguengo e uma na freguesia de Urra, ambas do concelho de Portalegre e, as restantes três, na freguesia de Santo António das Areias do concelho de Marvão, todas identificadas nos mapas e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º1, 14.º n.º1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela

Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 253/DSO/2007, de 6 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das seis parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da Estação Elevatória de Reguengo, dos pontos de entrega dos Reservatórios de Cabeço de Mouro, Biquinha, Ranginha e de Santo António das Areias e da conduta P3-Urra, inseridos na obra de “Adução de água a Reguengo, Urra e Marvão — Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver nos concelhos de Portalegre e Marvão, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

9 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.